

**PORTARIA Nº 1168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa a Juíza de Direito Substituta INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar no 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.075769/2021-24  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Substituta INGRID RANIELE FARIAS SANDES para jurisdicionar no 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no período de 07 a 26 de janeiro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente